

**1 ATA SETENTA E SEIS DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO
2 ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 23/06/2015**

3 Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze reuniu-se em Sessão Ordinária a 4 Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a Ficha de 5 Presença. Por haver quorum regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o 6 presidente vereador Ademar Fernandes de Ornel - Ademar Ornel (DEM) declarou abertos os 7 trabalhos às treze horas e vinte e três minutos e solicitou ao vereador Rafael Acosta Amaral – 8 Rafael Amaral (PP) para que, na condição de primeiro secretário, apresentasse ao Plenário o que 9 se encontrava na pauta de votação. O Projeto de Lei nº 2546/2015 – Mensagem nº 32/2015, da 10 Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Autoriza o poder executivo a contratar para função de 11 mecânico, pelo regime administrativo da lei municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, 12 alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009, por tempo determinado, na 13 forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse 14 público, e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 3751/2015*, do vereador Ademar Ornel, que 15 Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, e do valor do vale-alimentação, dos 16 servidores da Câmara Municipal de Pelotas, concede índice de revisão geral anual aos subsídios 17 dos vereadores, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 3933/2015 – Mensagem nº 18 43/2015, da Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, 19 salários e vale alimentação dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos 20 Municipais de Pelotas (Prevpel)* foram aprovados por unanimidade em votação de redação final. 21 Nada mais havendo a tratar, o presidente vereador Ademar Ornel encerrou a sessão às treze 22 horas e vinte e quatro minutos, convocando os vereadores para a sessão ordinária do próximo dia 23 vinte e quatro de junho do corrente ano, quarta-feira, às oito horas e trinta minutos. Os trabalhos 24 foram presididos pelo presidente vereador Ademar Ornel (DEM) e secretariados pelo primeiro 25 secretário vereador Rafael Amaral. Do que eu, Rafael Amaral, Primeiro Secretário, determinei que 26 fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 27 Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e 28 cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou 29 ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por 30 unanimidade com a redação original.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Vereador Rafael Amaral
1º Secretário

Vereador Waldomiro Lima
2º Secretário